DOS SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS, 04000609, 00080-00035369/2022-69; SANDRA DE OLIVEIRA, 00436798, 0469-000390/2016; SANDRA LENA VARGAS, 03003884, 00080-00244952/2021-88; SANDRA MARA ALVES DE SOUZA, 02012197, 00080-00029935/2022-01; SANDRA NUNES FERREIRA NOGUEIRA, 02035723, 00080-00039519/2022-11; SANDRA PEREIRA MARQUES, 03009106, 00080-00191252/2021-83; SANDRA REGINA BISPO AZEVEDO ALVES, 0202022X, 00080-00085414/2022-26; SARA AURELIZIA DE JESUS LEMOS, 00486191, 00080-00152059/2021-27; SHEILA MACHADO ALVES, 03007049, 00080-00043237/2022-19; SIDERIA MARQUES DO COUTO NEIVA, 00384577, 00080-00064944/2022-31; SILVANA DE FAVERI, 0300712X, 00080-00235071/2021-76; SILVANA SEVERO DE SALES REIS MORAES, 02004046, 00080-00019714/2022-17; SILVIA MARIA NUNES RODRIGUES, 00383708, 00080-00000040/2022-87; SILVIA QUELI BARBOZA SILVA, 00382175, 00080-00211594/2021-27; SILVIO ULTIMO ELOI, 00388610, 00080-00146203/2019-71; SIMEI DIAS SCARCELA, 02017547, 00080-00136104/2022-87; SIMONE SORAIA BARBOSA DA SILVA, 02009102, 00080-00074951/2021-60; SIMONE SORAIA BARBOSA DA SILVA, 02009102, 00080-00171157/2021-63; SIRLEI ALVES DE ARAUJO COELHO, 02022249, 00080-00230215/2021-06; SOLANDIA PIRES PEREIRA, 00388254, 00080-00041011/2019-70; SOLENILDA GUIMARAES GARRIDO, 00347906, 00080-00180974/2021-11; SONIA OLIVEIRA DE MORAES, 0032504X, 00080-00054851/2021-17; STELA DOS SANTOS DA SILVA BATISTA RIBEIRO, 00382949, 00080-00047883/2022-47; SUELI DE MELO ALVARES, 00349143, 00080-00041940/2022-84; SUZANA BORGES RIBEIRO, 02006995, 00080-00011492/2020-22; TATIANA MARCH MIETO VACARI BELONE, 02013142, 00080-00015481/2022-83; TATIANA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO, 00324760, 00080-00078946/2022-15; TATIANE CYPRIANO RODRIGUES, 00333166, 00080-00137243/2022-28; TELMA DE PAULA REZENDE, 03009092, 00080-00172429/2021-42; TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, 03006670, 00080-00035343/2022-11; TEREZINHA DE FATIMA AMORIM ROMAO, 02018152, 00080-00237653/2021-97; THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS, 0300323X, 00080-00211643/2021-21; VALDENISE CASTRO ALVES, 00452327, 00080-00105655/2022-07; VALERIA MARTINS DA COSTA VIDAL, 0035516X, 00080-00231431/2021-61; VALERIA VICENCA CARVALHO DO NORTE, 02010003, 00080-00006063/2021-14; VALMIR PEDRO DE LIMA, 03007375, 00080-00095133/2022-81; VANDA SUARES DA COSTA, 03005739, 00080-00152280/2020-02; VANDEIR CARLOS ALVES, 02036118, 00080-00098701/2022-04; VANDERLENY MARTINS TRINDADE, 02037556, 00080-00098498/2022-68; VANESSA DA SILVA FREIRE, 00330264, 00080-00058038/2022-05; VANESSA RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA, 0300449X, 00080-00086120/2022-11; VANIA MARQUES AMARAL, 00336157, 00080-00182164/2020-18; VANIA REGINA DRUMOND PONTE, 02024713, 00080-00233643/2021-82; VANIRA FERNANDES DE SOUZA CUNHA, 00317985, 00080-00034895/2022-10; VANUSA PEREIRA ALVES, 0200433X, 00080-00072938/2022-57; VERA LUCIA RYKER BANDEIRA, 00271225, 00080-00015007/2022-51; VICENTE LOPES DA LUZ, 02008823, 00080-00039656/2020-86; VIRGINIA GONCALVES FEITOSA, 00337005, 00080-00020671/2022-12; VIVIANE FERRAZ CAMELO, 00296309, 00080-00054964/2022-01; WANDERSON MAGALHAES JORDAO, 00391972, 00080-00078663/2022-65; WELLINGTON LUCAS DE MOURA, 03000702, 00080-00038414/2022-37; WILCA DE ABREU GURGEL, 02036894, 00080-00088070/2021-26; WILKA GUERREIRO CAMPOS SOARES, 02015153, 00080-00023371/2022-95; WILMA MOREIRA DA SILVA, 03006867, 00080-00224973/2021-87; WILSON DA SILVA NEVES, 02022397, 00080-00041196/2021-37; WILSON VIEIRA PEREIRA, 03004708, 00080-00226035/2021-11; ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 02029723, 00080-00078497/2022-05; ZENAIDE DE CARVALHO SALES, 02010909, 00080-00230570/2020-96; ZENEIDE FRANCISCO DE JESUS, 00396109, 00080-00095047/2022-79.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 201.940-X, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo 00080-00149760/2022-40.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora CELY LANGAMER MUNIZ, matrícula 44.793-5, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo 00080-00145367/2022-87.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora ANA CAROLINA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 244.638-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 111/2022 – SUBSAUDE e processo 00080-00089006/2022-43.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 30% na jornada de trabalho, à servidoraLISIENE GOMES DE LISBOA, matrícula 181.176-2,ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 126/2022 – SUBSAUDE e processo 00080-00068395/2022-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 177, de 19 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022, página 64, o ato que autorizou, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora DEISE KELEN VIEIRA QUEZA, matrícula 239.209-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 11 de abril de 2021, pelo prazo de até cinco anos, conforme Processo 00080-00073887/2022-81, ONDE SE LÊ: "...a contar de 11/04/2021, pelo prazo de até cinco anos...", LEIA-SE: "...a contar de 11/04/2022, pelo prazo de até cinco anos...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "q" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 258, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, o ato que concedeu promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência: 209.791-5, ALINE DA SILVA LIMA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ªV, 54.00, 40.00, 94.00, ESPI, a contar de 19/12/2020; 217.894-X, BRUNO RODRIGUES DUARTE, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª V, 87.00, 40.00, 127.00, 1ª I, a contar de 14/07/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, resolve:

CONCEDER progressão funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo/especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 28.237-5, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, Especial, III, IV, 29/03/2022; 49.861-0, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, Especial, II, IV, 24/06/2022; 28.382-7, MARIA JOSE DE ALMEIDA FARIAS, Analista de Gestão Educacional - Medicina, Especial, II, III, 12/04/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial e integral implementado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante - GEASE/DIASPE/SUAPE, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 88872764, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/08/2022 a 31/07/2023, processo 00080-00143739/2022-31: GERTRUDES SERRANO BOAMORTE 209.323-5; e VIVIANE MARANINI DAEMON 201.276-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial implementado na Unidade Regional de Administração Geral do Recanto das Emas - UNIAG/CRE, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 86102003, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 04/07/2022 e 31/12/2023, processo 00080-00111070/2022-18: ADAMASTOR VIEIRA BRANDAO 243.341-9; MILENA GABRIELA OLIVEIRA LUCENA 243.332-X; MARCIA DELIANE PEREIRA 221.064-9; e ANA CAROLINA DOS SANTOS 239.770-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens, referente aos coletes balísticos e veículo oficial a serem doados pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

Art. 2º Designar 1º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 110.275-3; MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula 107.274-6, Assessor da Gerência de Patrimônio; e ROGERIO NERESDE ALMEIDA, matrícula 1.695.932-9, Gerente de Transportes e Manutenção de Veículos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão deverá receber os bens, providenciar Termo de Recebimento Provisório e produzir Relatório Circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula SSP 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, Assessor da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios e 2º Sgt QPPMC ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula SSP 164.844-6, Coordenadora de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, para participarem de Visita Técnica à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em Teresina - PI, no período de 27 de junho a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, das servidoras Major QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula SSP 1.658.649-2, Diretora de Valorização Profissional e ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, Gerente de Capacitação para Prevenção às Violências, lotadas na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, para participarem de Visita Técnica à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em Teresina - PI, no período de 27 de junho a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 72, de 06 de junho de 2022, o ato que designou o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matrícula GDF 1.705.233-5, Assessor Militar, Símbolo GMSI-4, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Chefe, Símbolo GMSI-4, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2022. Processo 00428-00001319/2022-09.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 24 de junho de 2022

Processo: 00053-00068539/2022-19. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 2º Sgt QBMG-1 ERICKSON HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, matrícula 1910014, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de sua apresentação naquele órgão, até 15 de janeiro de 2023, prazo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e conforme a Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 5812/2022/GAB-SENASP/MJ (88771026), na Informação Técnica nº 129/2022 - CM/AJL (89243318), na sua Cota de Aprovação (89459322) e no Parecer Jurídico nº 282/2022 - PGDF/PGCONS.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Referência: processo 00054-00072742/2018-85. Assunto: Invalidação do ato de transferência para a reserva remunerada. Interessado: 1º SGT PM RR ADALBERTO ARAUJO, matrícula 18.300/8.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 10.443/2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como o art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do processo 00054-00025135/2022-11, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico (88531769), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Com fulcro no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c o art. 3º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 1º SGT QPPMC ADALBERTO ARAUJO, matrícula 18.300/8, publicado pela Portaria nº 81, de 08 de fevereiro de 2017 e DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, com fundamento nas razões contidas no processo 00054-00025135/2022-11, no qual se constatou o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II, do Estatuto dos Policiais Militares do DF.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisão, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM).

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme ofício nº 199/2022 - PMDF/DEC/GAB/SSAD - (89200699), da Comissão Central de Executores, a MAJ QOPM FABIANA BRAGA SILVA, matrícula